

Secretaria de Estado de
Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 088 DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA A PORTARIA RIOTRILHOS SEI Nº 053, DE 14 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Processo Administrativo nº SEI-100002/000215/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar parcialmente, a contar de 23 de março de 2026, o art. 2º da Portaria RIOTRILHOS SEI nº 053, de 14 de abril de 2025 (doc. 98733086), que instituiu a Comissão de Fiscalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2024, celebrado entre a RIOTRILHOS e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.

Parágrafo Único - Permanece a servidora Carla Monique Santos do Nascimento como Fiscal de Contrato, ficando os demais membros substituídos pelos servidores abaixo identificados:

I - Gestor de Contrato: Bernardo Tranjan, ID 5164888-1, CPF nº 074.476.075-58;

II - Fiscal de Contrato: Felipe Corrêa Telles, ID 5164862-8, CPF nº 081.593.377-01.

Art. 2º - Ficam revogadas apenas as disposições constantes da Portaria RIOTRILHOS SEI nº 053, de 14 de abril de 2025 (doc. 98733086), que contrariem o disposto nesta Portaria, permanecendo inalterada e plenamente vigente a Portaria RIOTRILHOS SEI nº 061, de 25 de março de 2026 (doc. 128420314), referente ao 2º Termo Aditivo.

Art. 3º - O Gestor e os Fiscais designados deverão observar e cumprir as disposições estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da assinatura, com vigência a contar de 23 de março de 2026, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2026

FELIPE VIANA GONÇALVES
Diretor-Presidente

Id: 2734883

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº CODERTE 142 DE 08 DE MAIO DE 2026

DESIGNA OS COLABORADORES ABAIXO INDICADOS PARA COMPORER, COMO TITULARES, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA CODERTE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO E TERMINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CODERTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, V do Estatuto Social;

CONSIDERANDO:

- o contido no Art. 28 e seguintes da Lei 13.303/2016;

- as normas do Pregão contida na Lei Federal 14.133/2021;

-o Art. 25 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODERTE;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores abaixo indicados para comporem, como titulares, a Comissão Permanente de Licitação e Pregão da CODERTE:

JANICE RODRIGUES OLIVEIRA DUARTE - Matrícula 29.878

Membros da Comissão Permanente de Licitação:

RAYNNAN THOMAZ VIEIRA DA SILVA - Matrícula 30.287

NAYARA ROSE DA CUNHA - Matrícula 30.029

ANA CLAUDIA GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula nº 12.117

SUELLEN MARCELLE PEREIRA - Matrícula 29.915

COMISSÃO DE PREGÃO:

PREGOEIRO:

JANICE RODRIGUES OLIVEIRA DUARTE - Matrícula 29.878

Equipe de Apoio:

RAYNNAN THOMAZ VIEIRA DA SILVA - Matrícula 30.287

NAYARA ROSE DA CUNHA - Matrícula 30.029

ANA CLAUDIA GOMES DE ALCÂNTARA - Matrícula nº 12.117

SUELLEN MARCELLE PEREIRA - Matrícula 29.915

Art. 2º - Fica estabelecido, de acordo com a Deliberação Nº 1020 de 2007, do Conselho de Administração da Coderte, que o Presidente das Comissões receberá uma gratificação fixa invariável quanto ao número de reuniões, no valor correspondente ao símbolo RCC-2 e os Membros Titulares e a Secretária, gratificação fixa e invariável quanto ao número de reuniões, no valor correspondente ao símbolo RCC-1, de acordo com o Regulamento de Pessoal da Coderte.

Art. 3º - Revoga-se todas as Ordens de Serviços anteriores.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor a partir da presente data, e tem validade até o dia 07 de maio de 2027.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2026

FABIANO FARACO
Diretor-Presidente

Id: 2734958

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIREX Nº 143 DE 11 MAIO DE 2026

ALTERA A PORTARIA INEA DIREX SEI Nº 113/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEI-070002/005503/2024.

A DIRETORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES N.º 1522 DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO:

- o Artigo 6º da Lei 14.133/21.

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005503/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados a Presidente da Comissão e os Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com os seguintes servidores:

I - Presidente: Rayssa Vieira Marques - ID. Funcional nº 5118440-0;

II - Membro: Reinaldo Wagner da Silva ID. Funcional nº 5095963-8;

III - Membro: Simone Izamara Santiago de Souza ID. Funcional nº 5163755-3;

IV - Membro: Thiago Pereira Castro, ID. Funcional nº 5134745-8;

V - Suplente: Paulo Henrique Leão Souza Cruz ID. Funcional nº 5168493-4

Art. 2º - A Presidente da Comissão será substituída em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Reinaldo Wagner da Silva - ID Funcional 5095963-8.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2026

ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO OLIVEIRA
Diretora Executiva e de Planejamento

Id: 2734837

DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIREX Nº 144 DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA A PORTARIA INEA DIREX SEI Nº 114/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E OS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO PARA OS PROCESSOS DE LICITAÇÕES DEFLAGRADAS NO ÂMBITO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEI-070002/005503/2024.

A DIRETORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES N.º 1522 DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO

- o Artigo 8º da Lei 14.133/21.

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005503/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como agente de contratação e os membros da equipe de apoio para os processos de licitações deflagradas no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

I - Agente de Contratações: Rayssa Vieira Marques - ID Funcional nº 5118440-0;

II - Membro: Thiago Pereira Castro - ID Funcional nº 5134745-8;

III - Membro: Reinaldo Wagner da Silva - ID Funcional 5095963-8;

IV - Suplente: Paulo Henrique Leão Souza Cruz ID. Funcional nº 5168493-4

Art. 2º - A Agente de Contratação será substituída em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Reinaldo Wagner da Silva - ID Funcional 5095963-8.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2026

ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO OLIVEIRA
Diretora Executiva e de Planejamento

Id: 2734841

DIRETORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO

ATO DA DIRETORA

PORTARIA INEA/DIREX Nº145 DE 11 DE MAIO DE 2026

ALTERA A PORTARIA INEA DIREX SEI Nº 115/2025 DE 28 DE OUTUBRO DE 20, QUE DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SEI-070002/005503/2024

A DIRETORA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA INEA/PRES N.º 1522 DE 06 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO:

- o Art. 7º e 8º da Lei n. 14.133/2021, de 01/04/2021, concomitante, com os artigos 34 a 39, do Decreto Estadual nº 48.650, de 23/08/2023 e o Art. 60 do Decreto Estadual nº 48.816, de 24/11/2023.

- o constante dos autos do processo nº SEI-070002/005503/2024.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar como Pregoeira e os membros da equipe de apoio para os processos de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial no âmbito do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeira: Rayssa Vieira Marques - ID Funcional nº 5118440-0;

II - Equipe de Apoio: Reinaldo Wagner da Silva - ID Funcional nº 5153796-6;

III - Equipe de Apoio: Thiago Pereira Castro - ID Funcional nº 5095963-8;

IV - Suplente: Paulo Henrique Leão Souza Cruz ID. Funcional nº 5168493-4

Art. 2º - A Pregoeira será substituída em seus impedimentos legais e eventuais pelo servidor Reinaldo Wagner da Silva - ID Funcional nº 5153796-6.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2026

ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO OLIVEIRA
Diretora Executiva e de Planejamento

Id: 2734842

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIADESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 14.05.2026

PROCESSO Nº SEI-020001/002736/2026 - AUTORIZO a habilitação do Engenheiro Agrônomo Paulo André Fernandes dos Santos, CPF 412.617.168-17, para a prescrição da Receita Agronômica no Sistema de Controle Informatizado de Monitoramento de Agrotóxicos, em cumprimento ao art. 3º da Resolução SEAPPA nº 20, de 06 de agosto de 2018.

Id: 2734773

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
DE 13.05.2026

PROCESSO Nº SEI-520002/000037/2026 - RATIFICO a dispensa de licitação com fulcro no art. 29, X, da Lei 13.303/2016 e no art. 160 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-RIO e AUTORIZO a contratação de COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUA E ESGOTO - CEDAE - CNPJ nº 33.352.394/0001-04, para a prestação continuada de serviços de fornecimento de água, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da EMATER-RIO, no valor estimado de R\$ 41.217,66 (quarenta e um mil duzentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos).

Id: 2734810

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
DESPACHO DA SECRETÁRIA
DE 13/05/2026

PROCESSO Nº SEI-180008/000045/2022 - REPROVO a prestação de contas dos beneficiários constantes no quadro abaixo, após análise da Coordenadoria de Prestação de Contas, referente a entrega dos relatórios de execução financeira da proposta, em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2022 - ARRAIÁ CULTURAL RJ, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas representantes de quadrilhas juninas para a realização de apresentações e festivais de quadrilhas juninas no estado do Rio de Janeiro.

CÓDIGO	TÍTULO PROJETO	ARRAIA CULTURAL		
		PROponente	DOCUMENTO	MUNICÍPIO
32051	Difícil é o Nome Show	Denise Matias Dias 05527043774	46.453.754/0001-06	São João de Meriti
32070	Tucanada em uma Poesia de Cordel	Artur Rogerio da Cunha Franco 01177891786	21.143.886/0001-00	Rio de Janeiro
32081	Arraia do o Lírio e a Orquídea	Luiz Rogério Prado Azeredo Prod Artísticas ME	37.191.680/0001-88	Resende
32106	Estou de Volta pro meu Aconchego	Natalia de Freitas Maria 15589091764	46.474.793/0001-81	Angra dos Reis
32120	Festival Moçada que Agita	Luiz Manoel do Nascimento 07795991793	46.546.761/0001-44	Belford Roxo
32170	Festival Junino Luz de Fogo	Mariana de Freitas Cassiano 17087130773	44.095.293/0001-03	Nova Iguaçu
32175	Nóis Trupica Mais Não Cai	Gilsimar Barbosa Antonio	45.578.813/0001-00	Engenheiro Paulo de Frontin
32178	Viva O São João	Alex Rodrigues de Souza	39.155.828/0001-54	Duque de Caxias
32185	Quadrilha Rocoireis da Projetada de Macaé	Diogo Goncalves Barbosa Coelho 10261152726	20.251.411/0001-67	Cabo Frio
32209	Festival UERAQUERJ 30 Anos	União das Entidades Representativas de Arraiais e Danca de Quadrilha do Est. RJ	02.681.829/0001-22	Rio de Janeiro

Id: 2734732